



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO Nº 012 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.



Os Vereadores integrantes da Bancada do PDT, **CRISTINA SOARES MORAES, LUIZ EDUARDO KOEPPE, JORGE BATISTA E ADRIANO NOGUEIRA**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo, adquira um veículo exclusivo para transporte de crianças e adolescentes com necessidades especiais que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos fora do Município de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que o Poder Executivo de Campos Borges/RS adquira um veículo exclusivo para transporte de crianças e adolescentes com necessidades especiais que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos fora do Município de Campos Borges. Tal medida visa garantir mais conforto, segurança, dignidade e inclusão, a quem enfrenta diariamente os desafios da rotina de tratamentos especializados, como p. ex. consultas e exames, por meio de um transporte diferenciado, sem precisar utilizar a van comum.

O Projeto de Lei 114/25, em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece regras para assegurar a inclusão, o bem-estar e os direitos das famílias atípicas, definidas como aquelas que possuem integrantes com necessidades especiais, condições médicas ou fatores que dificultam a vida plena em sociedade. O projeto cria a Política Nacional de Atenção e Cuidados às Famílias Atípicas, incluindo as seguintes famílias:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

- monoparentais;
- com pessoa com deficiência ou necessidades especiais;
- com jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social; e
- com pessoa com condição de saúde mental ou dependência química, entre outras.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Campos Borges/RS, 25 de junho de 2025.

Cristina S. Moraes
CRISTINA SOARES MORAES

Vereadora do PDT

Jorge Batista
JORGE BATISTA

Vereador do PDT

Luiz Eduardo Koeppe
LUIZ EDUARDO KOEPPE

Vereador do PDT

Adriano Nogueira
ADRIANO NOGUEIRA

Vereador do PDT